

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº DL/2024.258-PMPP

Órgão Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA

Objeto: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE CARÁTER OFICIAL, NA EDIÇÃO NORMAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, VISANDO A SEGUNDA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. CP-02/2024, COM OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL BOSQUE E COMPLEXO AMBIENTAL JOSÉ ALVES BATISTA E NO ESPAÇO ALMIR FERREIRA BARROS, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA, CONFORME OS TERMOS DO CONVENIO DE N 02/2024 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ.

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO IX

Tipo do Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)

RECONHEÇO a contratação direta fundamentada na LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO IX, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE CARÁTER OFICIAL, NA EDIÇÃO NORMAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, VISANDO A SEGUNDA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. CP-02/2024, COM OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL BOSQUE E COMPLEXO AMBIENTAL JOSÉ ALVES BATISTA E NO ESPAÇO ALMIR FERREIRA BARROS, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA, CONFORME OS TERMOS DO CONVENIO DE N 02/2024 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E O MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**, para seleção de vencedor adjudicatário conforme fases a seguir.

RATIFICO o entendimento exarado nos autos do presente procedimento de contratação, conforme prescreve a norma geral de licitações ventilada no escopo da fundamentação legal exarada no Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **RAIMUNDO RODRIGUES MENEZES**, Sec. Mun. de Administração e, como também, indica no mesmo sentido o parecer jurídico acostado, atendendo ao disposto na regra geral de licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palestina do Pará - PA, Quarta, 18 de setembro de 2024

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/aacd2/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/b42daf93-75cb-11ef-93aa-66fa4288fab2>